



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU  
CNPJ Nº 63.367.007/0001-66

**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**  
(Art. 57 Caput e, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, Incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mulungu).

**PARECER Nº 003/2020 – 04 de MARÇO de 2020.**

Aos 04(QUATRO) dias do mês de MARÇO de 2020, na Sede da Câmara Municipal de Mulungu, sob a Presidência do Vereador JOSÉ DJAMYLSON OLIVEIRA MARTINS e tendo como membros os Vereadores: VALDECI DE OLIVEIRA PAIXÃO-RELATOR e FRANCISCO RAFAEL VITORIANO VINHAS. Reuniu-se a COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL da Câmara de Vereadores, na forma que disciplina Artigo 57 § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mulungu, para apreciar emitir PARECER sobre a proposição abaixo discriminada.

**PROJETO DE LEI Nº 002/2020 DE 03/03/2020 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE TRATA: DEFINE O PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

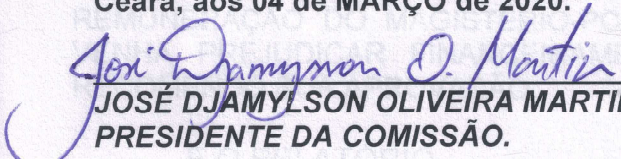
**VOTO DO RELATOR:**

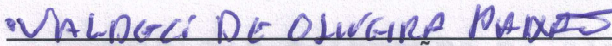
Como Relator foi designado o Vereador **VALDECI DE OLIVEIRA PAIXÃO** que após ter observado as normas regimentais, apresentou seu Parecer pela Aprovação, opinando pelo **Voto Favorável**, o Projeto de Lei ora analisado, dando provimento da tramitação da mesma, atendendo a legislação vigente.

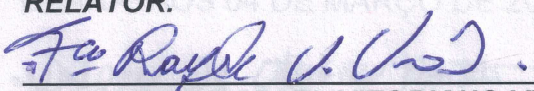
**DELIBERAÇÃO FINAL:**

Após ter lido e discutido o PARECER, a seguir o Presidente da Comissão submeteu o mesmo em votação pelos demais membros. Esta Comissão decide: **APROVAM**, este Parecer, referente a Proposição nos termos propostos pelo Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Mulungu, Estado do Ceará, aos 04 de MARÇO de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ DJAMYLSON OLIVEIRA MARTINS.  
PRESIDENTE DA COMISSÃO.

  
\_\_\_\_\_  
VALDECI DE OLIVEIRA PAIXÃO.  
RELATOR.

  
\_\_\_\_\_  
FRANCISCO RAFAEL VITORIANO VINHAS.  
MEMBRO.

CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU  
**PARECER Nº 003/2020 de 04/03/2020**  
APROVADO

EM. 04/03/2020.

  
\_\_\_\_\_  
ALUIZIO BARROS DIAS  
PRESIDENTE DA CÂMARA



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU  
CNPJ Nº 63.367.007/0001-66

**PARECER DO RELATOR:**

**PARECER Nº 003/2020 DE 04/03/2020.**

**COMISSÃO: DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 002/2020 DE 03/03/2020 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE TRATA: DEFINE O PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ORIGEM: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

**RELATÓRIO:**

REUNIU-SE NO DIA 04(QUATRO) DE MARÇO DE 2020 A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, A FIM DE APRECIAR O PROJETO DE LEI Nº 002/2020 DE 03/03/2020 QUE DEFINE O PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PARECER DO RELATOR:**

VERIFICANDO QUE A PROPOSIÇÃO, ESTÁ DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E REGIMENTO INTERNO E OBEDECE ÀS TÉCNICAS JURÍDICAS E LEGISLATIVAS E QUE NÃO SOFREU EMENDAS. TRATA-SE DE ASSUNTO RELEVANTE SOBRE A DEFINIÇÃO DO NOVO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU. ESTÁ EM CONFORMIDADE COM ART. 5º DA LEI FEDERAL Nº 11.738/2008 DE 16/07/2008 E, QUE OBEDECE O AUMENTO DE 12,84% (DOZE VÍRGULA OITENTA E QUATRO POR CENTO) ADEQUANDO OS VALORES PERCEBIDOS ATUALMENTE COMO SALÁRIO BASE AO VALOR DO PISO NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PARA 2020. E APLICA-SE O MESMO PERCENTUAL DE AUMENTO, A TODAS AS CLASSES PREVISTAS NO ART. 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 364/2019-PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO-PCCR. NÃO VEJO PROBLEMAS PARA QUE VENHA PREJUDICAR FINANCEIRAMENTE, O ERÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL. RECOMENDO SUA APROVAÇÃO.

É O RELATÓRIO.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU-  
CEARÁ, AOS 04 DE MARÇO DE 2020.

*Valdeci de Oliveira Paixão*  
**VALDECI DE OLIVEIRA PAIXÃO.**  
RELATOR DA COMISSÃO.

*Valdeci de Oliveira Paixão*  
PRESIDENTE DA CÂMARA